

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 36/2017.

Data: 30 de novembro de 2017.

O Cidadão **Valdir Sauthier**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 130/2008, de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionada no período que menciona, sendo **1/3** (10 dias) convertidas em abono pecuniário, conforme prevê o Artigo 64 da Lei Complementar Nº 130/2008, de 24 de dezembro de 2008:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS
LIDIA MARCON ALBERTON	97-3	Auxiliar de Serviços Gerais	02.01.2016 a 01.01.2017	01.12.2017 a 20.12.2017

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 30 de novembro de 2017.

VALDIR SAUTHIER
Presidente